



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 0118/2016

Referenda Registros de Empresas

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua 407ª Reunião Ordinária, realizada em 31/08/2016:

DECIDE:

Art. 1º) Conceder o Registro de Empresa das Instituições abaixo discriminadas:

1. DGMED SERVICOS EM SAUDE LTDA, situada à Rua Maua, 1377, sala 403, bloco A, Bairro Centro em Ibirubá sob nº 1120 COREN-RS CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 007, página 061v (livro).

Art. 2º) Renovar o Registro de Empresa das Instituições abaixo discriminadas:

1. KONZEN CIA.LTDA.-ME - ENFERMAGEM 24 HS, situada à Rua Bento Gonçalves, 755, Bairro Bela Vista em São Jerônimo sob nº 1024 COREN-RS CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 007, página 14 (livro).

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

Daniel Menezes de Souza
Presidente
COREN/RS nº 105771

Willi Wetzel Junior
Secretário
COREN/RS nº 074664